



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2164 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE JULHO DE 2025

Angra realiza XIII Conferência Municipal de Saúde

O evento reúne a sociedade civil e órgãos públicos para debater e avaliar os serviços de saúde na cidade

Com o tema “Saúde não é um negócio. É direito”, a Prefeitura de Angra dos Reis deu início neste sábado, 12 de julho, à XIII Conferência Municipal de Saúde, no auditório da Universidade Estácio de Sá. O evento, que segue até este domingo (13), é uma iniciativa da Secretaria de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, e tem como objetivo discutir o futuro das políticas públicas de saúde no município, fortalecer o SUS e garantir a participação ativa da sociedade no processo de construção das ações e serviços da área, além de elaborar os principais pontos para a criação do Plano Municipal de Saúde para os próximos anos.

A abertura oficial contou com a presença do prefeito Cláudio Ferreti, que destacou a importância do evento para o futuro da saúde pública angrense. - Esse é um momento de escuta e construção coletiva. É ouvindo a população, os profissionais da saúde e os conselhos que conseguimos avançar e garantir um serviço cada vez mais eficiente e humanizado. Nosso compromisso é com uma saúde pública de qualidade, que atenda a todos com dignidade. Lutamos para melhorar a saúde do município todos os dias - afirmou o prefeito.

A conferência é um espaço democrático de debate, que reúne representantes da gestão pública, profissionais da saúde, usuários do sistema, sindicatos e membros de associações de moradores. Durante os dois dias de programação, os participantes estão avaliando a atual situação da saúde no município e propondo diretrizes para a formu-



lação de políticas mais eficazes, baseadas nos princípios da universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde.

- Estamos aqui reunidos para tratarmos a saúde do nosso município. Essa é uma oportunidade para avaliarmos os avanços que tivemos, mas também os desafios que ainda precisamos enfrentar. A escuta ativa da população é essencial para que possamos ajustar e melhorar os serviços prestados pelo SUS em nossa cidade e saber como devemos seguir”, disse Mariana Barbosa, Secretária Executiva de Atenção Primária.

Durante os dois dias de programação, serão debatidos os seguintes eixos: Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado; A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Participação social e democracia no SUS; Determinantes sociais da saúde e interseccionalidade.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 024/2025/SPG

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei n° 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria n° 256, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Projeto “Orla do Retiro” referente a PMI n° 001/2025/SPG e ao Edital de Chamamento Público n° 002/2025/PMAR, o qual tramita através do processo SEI-2025-13000804:

- Marcos César Carneiro da Fonseca, Matrícula 28031 - Assessor de Integração Institucional;
- Amanda Salazar da Silva, Matrícula 12365 - Superintendente de Desenvolvimento Turístico;
- Deivid Reis Viana, Matrícula 32060 - Engenheiro Civil;
- Isabela Paula de Almeida, Matrícula 32548 - Superintendente de Concessões e PPP'S.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N° 025/2025/SPG

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei

n° 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria n° 256, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Projeto “Rede Municipal de Aeronaves não Tripuladas” referente a PMI n° 002/2025/SPG e ao Edital de Chamamento Público n° 003/2025/PMAR, o qual tramita através do processo SEI-2025-13000544:

- Fabrício Carraro Gallucci, Matrícula 7084119 - Secretário Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana;
- Marcel Araújo Carneiro, Matrícula 20399 - Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos ;
- Matheus Fernandes da Silva, Matrícula 31034 - Superintendente de Planejamento e Gestão;
- Julia Lisboa Silva, Matrícula 32544 - Coordenadora Técnica de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO N° 14.223, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRECTA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e eficiência na gestão dos convênios e instrumentos congêneres firmados entre o Município de Angra dos Reis e os Órgãos da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a importância da interlocução célere e eficaz entre as Secretarias Municipais e os Órgãos Federais, visando garantir a adequada tramitação processual e execução dos convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar riscos de perda de recursos, inadimplência e responsabilização fiscal decorrentes de falhas procedimentais e descumprimento de prazos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância das normativas federais e municipais aplicáveis à gestão de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da capacitação contínua dos agentes públicos municipais para a execução eficiente e conforme das obrigações pactuadas,

DECRETA:

Da Designação de Pontos Focais

Art. 1º Cada Secretaria Municipal deverá, obrigatoriamente, designar formalmente um Titular e um Substituto como pontos focais responsáveis pela gestão de convênios e instrumentos congêneres.

§ 1º. A designação dos pontos focais deverá ocorrer por meio de ato administrativo formal expedido pela respectiva Secretaria, com envio de cópia à SPIT Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto;

§ 2º. Os pontos focais atuarão como responsáveis pela interlocução técnica e administrativa entre a Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica – SPIT, os Órgãos da Administração Pública Federal e demais entes envolvidos;

§ 3º. A substituição dos pontos focais deverá ser formalmente comunicada à SPIT, com indicação imediata de novos responsáveis, garantindo a continuidade e integridade da gestão dos convênios.

Das Competências e Responsabilidades dos Pontos Focais

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e responsabilidades dos Pontos Focais:

I – Coordenar e acompanhar todas as etapas da gestão dos convênios, abrangendo formalização, execução, monitoramento e prestação de contas;

II – Assegurar a tramitação interna e externa dos documentos necessários, observando os prazos, exigências normativas e diretrizes federais aplicáveis;

III – Atuar na interlocução direta com a SPIT, outros órgãos municipais e federais, garantindo a correta instrução processual e mitigação de riscos administrativos e financeiros;

IV – Providenciar e validar a documentação técnica e administrativa exigida para a execução dos convênios, assegurando conformidade com a legislação vigente;

V – Manter o controle atualizado e centralizado dos convênios sob sua responsabilidade, garantindo o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Do Estabelecimento de Fluxo Processual Padronizado

Art. 3º A SPIT instituirá um fluxo processual padronizado para a tramitação, execução e controles dos convênios, contemplando prazos, documentação necessária e instâncias de validação;

§ 1º O fluxo processual abrangerá as seguintes etapas:

I - Identificação da necessidade e elaboração de proposta técnica para formalização do convênio;

II - Instrução documental e submissão aos órgãos concedentes para análise e aprovação;

III - Celebração do instrumento e cumprimento das exigências para liberação dos recursos;

IV - Execução financeira e operacional das ações previstas, em conformidade com o plano de trabalho aprovado;

V - Monitoramento contínuo e cumprimento das obrigações acessórias, incluindo relatórios de execução e prestação de contas final;

§ 2º O não cumprimento dos prazos e exigências estabelecidas poderá resultar na aplicação de medidas administrativas, conforme as normativas municipais e federais em vigor.

Da Capacitação e Desenvolvimento Técnico dos Servidores

Art. 4º A SPIT, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e outros órgãos relevantes, promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução de convênios.

§ 1º As capacitações terão como foco a atualização normativa, o aprimoramento das metodologias de gestão, boas práticas administrativas e uso de plataformas digitais para a gestão de transferências voluntárias;

§ 2º A participação nas capacitações será obrigatória para os pontos focais designados por cada Secretaria, sendo fator essencial para a qualificação da gestão pública municipal.

Da Instituição do Manual de Procedimentos Operacionais

Art. 5º A SPIT elaborará um Manual de Procedimentos Operacionais para Gestão de Convênios, consolidando diretrizes técnicas, normativas aplicáveis e boas práticas administrativas, visando uniformizar a execução dos instrumentos de repasse;

§ 1º O Manual será atualizado periodicamente para garantir sua adequação às normativas federais e municipais em vigor;

§ 2º A adoção do Manual como referência será obrigatória para todas as Secretarias Municipais, com o objetivo de uniformizar os procedimentos internos e garantir a conformidade regulatória.

Do Banco Municipal de Intenção de Projetos

Art. 6º Ficará a cargo da SPIT a criação do Banco de Indicação de Projetos;

§ 1º Os projetos somente serão inseridos no Banco após aprovação pela autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ;

§ 2º O Banco tem por objetivo demonstrar as intenções das Secretarias Municipais em projetos, pertinentes a sua área, para o Município de Angra dos Reis/RJ;

§ 3º As Secretarias Municipais deverão enviar todas suas intenções de projetos até o mês de dezembro de 2025, e nos anos seguintes deverão inserir as suas intenções de projetos para o ano subsequente até o mês de dezembro.

Das Disposições Finais

Art. 7º As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para adequar seus processos aos dispositivos deste Decreto com a indicação dos servidores que farão parte do ponto focal no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar de sua publicação;

Art. 8º Os casos omissos serão avaliados e decididos pela SPIT, em conjunto com a Secretaria de Articulação Governamental - SAG e demais órgãos competentes;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 089/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do Contrato nº 089/2022 de prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE), conforme solicitado através dos **Nº 055/SEJIN/2025 e 294/FME/2025**, de 30/05/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do FME, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 373.523,36 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251277 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2164.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 512, de 30/05/2025, no valor de R\$ 364.026,86 (trezentos e sessenta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Ficha nº 20250201 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2164.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1900, de 30/05/2025, no valor de R\$ 9.496,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20250214 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1902, de 30/05/2025, no valor de R\$ 4.748,25 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20250217 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2645.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1901, de 30/05/2025, no valor de R\$ 4.748,25 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho **Nº 055/SEJIN/2025 e 294/FME/2025**, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003 AO

CONTRATO N° 282/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do ADITIVO 001 ao CONTRATO 282/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha n° 20243507 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho n° 219, de 22/10/2024, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).”

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2163 de 11 de julho de 2025, pg. 39, referente ao Regulamento do III Concurso de Poesia, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal e particulares, do 6° (sexto) ao 9° (nono) ano.”

LEIA-SE:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal, estaduais e particulares, do 6° (sexto) ao 9° (nono) ano.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS

Ato: Portaria n° 155/2025/ANGRAPREV

Data: 29/05/2025

Validade: 03/06/2025

Publicação: 03/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS**, Pedagogo, matrícula 10309, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 155/2025/ANGRAPREV de 29 de maio de 2025, publicada em 03 de junho de 2025, com validade a partir de 03 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais n° 034/90 e n° 043/90 e Lei Municipal n° 4.468/2025)...R\$ 5.444,56
Triênio Lei 33,50 % (Lei Municipal n° 1857/2007)...R\$ 1.823,93
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal n° 1891/2007).....R\$403,30
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal n° 1857/2007)...R\$302,48
TOTAL.....R\$ 7.974,27

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARINA DOS SANTOS CARVALHO

Ato: Portaria n° 190/2025/ANGRAPREV

Data: 04/07/2025

Validade: 05/05/2025

Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARINA DOS SANTOS CARVALHO**, beneficiária do servidor, **JOEL**

GUIMARÃES DE CARVALHO, na qualidade de ex-cônjuge (Pensão Alimentícia Judicial), admitido no cargo de Motorista, matrícula nº 4826, publicada através da Portaria nº 190/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de 2025, com validade a partir de 05 de maio de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023, c/c Artigo 15 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 4.835,29**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAURENTINA PEREIRA VALENTE

Ato: Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV

Data: 28/05/2025

Validade: 30/05/2025

Publicação: 30/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LAURENTINA PEREIRA VALENTE**, Assistente Social, matrícula 2980, Referência 300, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV de 28 de maio de 2025, publicada em 30 de maio de 2025, com validade a partir de 30 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)R\$ 7.218,54
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 2.165,56
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$577,48

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$433,11
TOTAL.....R\$ 10.394,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE MARQUES FERREIRA

Ato: Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE MARQUES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 1673, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 6.625,04
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$ 2.789,04
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.335,81
TOTAL.....R\$ 12.749,89

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria nº 1219/2025, datada de 11 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2163, de 11 de julho de 2025, páginas 36,

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
18262	MARIANA DE MELLO REIS	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFª VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	GRD-A	01/07/2025

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
18262	MARIANA DE MELLO REIS	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFª VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	GRA-A	01/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025/SCP**PROCESSO N°: SEI-2025-03000513**

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO conforme segue:

6 (seis) barracas de 4mx4m, durante os dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande e 12 (doze) barracas de 4mx4m e 04 (quatro) carrinhos de churros e batata frita, para atender ao Arraiá da Cidade que acontecerá no Cais Santa Luzia– Centro – Angra dos Reis/RJ durante os dias 01, 02, 03 de agosto de 2025.

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 18/07/2025, às 10 horas

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO N° 001/2025/SPG

À **Ata de Registro de Preços nº 120/2024**, procedente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, Processo Administrativo nº 122/2024, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**, tendo sido registrados os preços da empresa **CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV**, CNPJ nº **58.477.912/0001-39**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Planejamento e Gestão**, representada neste ato por seu Secretário, **Sr. André Gomes Amazonas Pimenta**, brasileiro, casado, funcionário público municipal – matrícula nº 11.755, portador da cédula de identidade RJ nº 12670821-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 096.492.147-20, nomeado através da Portaria nº 006/2025, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 120/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, CNPJ nº **01.272.081/0001-41**, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR AOS PROJETOS ESTRUTURANTES E À GESTÃO PÚBLICA EM ÁREAS DE INTERESSES DIVERSOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC”**;

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de **20/12/2024 a 19/12/2025**; **que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV**, CNPJ: 58.477.912/0001-39, localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais - MG - CEP.; Telefone: (31) 3508-7375 e e-mail: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, CPF nº XX5.XXX.XX6-72; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1.1	3.616	HORAS	ESTUDOS DE PRÉ-VIABILIDADE DE PROJETOS	R\$ 276,40	R\$ 999.462,40
1.2	8.090	HORAS	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	R\$ 276,40	R\$ 2.236.076,00
1.4	5.037	HORAS	ESTUDOS DE ENGENHARIA E SOCIOAMBIENTAIS PARA MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS	R\$276,40	R\$ 1.392.226,80
1.5	5.005	HORAS	ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS PARA MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS	R\$276,40	R\$ 1.383.382,00
1.6	3.943	HORAS	ESTUDOS JURÍDICOS PARA MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS	R\$276,40	R\$ 1.089.845,20
1.9	1.769	HORAS	APOIO À GESTÃO PÚBLICA	R\$276,40	R\$ 488.951,60
Valor Global: R\$ 7.589.944,00					

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI
REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SEL

Processo nº SEI-2025-08000235, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, publicação tardia embasado nos pareceres 034/2025 – PGM/AEAJ, 34/2025/PGM/ASTEJ 20 e despacho PGM/ASTEJ20-PGM/PROCURADORA-GERAL(DOC-SEI-00549397).

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de 50, 150 e 250 kva, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta.

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme despacho DOC-SEI-00400953.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme despacho DOC-SEI-00401297.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00401118.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250618, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1629.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-08000235, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2025/SSA

Processo nº 2023039791, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecer até 60 (sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica em continuidade ao tratamento do usuário Heraldo do Nascimento Pires, conforme sentença judicial, proferida em 18/12/2024 em Acórdão referente a Apelação Cível no Processo 0803489-95.2023.8.19.0003.

2º – FAVORECIDOS: STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 448 do Processo 2023039791.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.3390 91.15000000, Empenho 2221.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039791, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa STA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.665.052/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE ADESÃO
Nº 003/2025/SOH

PROCESSO Nº SEI-2025-12000271 – Tornar sem efeito o TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SOH, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2163, de 11 de julho de 2025, páginas 30 e 31.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1256/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/ASGAB nº 873, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS, Médico, matrícula 4501848, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica da UPA Mambucaba, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1257/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-24000687,

RESOLVE:

CEDER o servidor **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula 32025, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1258/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000986

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, matrícula 33122, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de julho de 2025, durante a Licença Médica da titular, Annelise Kattiusca Carvalho da Silva, matrícula 29362.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1259/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11000986

RESOLVE:

NOMEAR TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, no período de 15 a 31 de julho de 2025, durante o afastamento do titular, Lucas Plácido Lima, matrícula 33122, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1260/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.224 de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, matrícula

29363, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Operacional da Região Sul, da Superintendência da GGIM, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1261/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.224 de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Operacional e Logística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1180/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019753, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública ALINE GONÇALVES ROSA, matrícula 29148, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 2024018763

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica da Controladoria Geral do Município, na folha 147, do Processo nº 2024018763, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 002/2024, em nome de Antônio Valber Costa de Souza, que teve como finalidade atender as despesas com aquisição de material de consumo.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.224, DE 14 DE JULHO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
11.1.5.2	Coordenação Técnica Operacional da Região Sul	CT	SSPECTORS
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
10.1.29	Coordenador Técnico Operacional e Logística	CT	FTAR.CTOPL

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior.

COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL E LOGÍSTICA

Competência: Prestar apoio operacional na organização, execução

e coordenação de atividades relacionadas aos eventos no Município.

Atribuições:

1. Acompanhar e coordenar as operações externas e internas de montagem de estruturas temporárias;
2. Coordenar em conjunto com outras secretarias ações para execução de pequenos e médios eventos;
3. Acompanhar e executar apoio a eventos comunitários sem cunho religioso;
4. Acompanhar o licenciamento de eventos apoiados e próprios, junto aos órgãos de segurança Municipal, Estadual e Federal
5. Outras atividades afins

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15001233, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0000458-42.2019.8.19.0003 do paciente ORLANDO BENEDITO DOS SANTOS.

2º – FAVORECIDOS: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 70.146,18 (setenta mil e cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-cor-

rente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, conforme subitem 11.3.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00551500.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001233, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/IMAAR

Processo nº SEI-2025-24000101, o Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais veterinários a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

2º – FAVORECIDOS: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.724.032/0001-75, vencedor dos itens 1, 3 e 11. ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, vencedor dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 14. M. S. VIEIRA E-COMMERCE, CNPJ nº 52.858.077/0001-09, vencedor do item 10. MARIA HÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 54.701.381/0001-65, vencedor dos itens 12 e 13. D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 10.921.809/0001-00, vencedor dos itens 15 e 17. EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, vencedor dos itens 16, 18 e 19. 55.180 ALCILENE DE SOUSA BATISTA, CNPJ nº 355.180.641/0001-67, vencedor do item 21.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.029,50 (trinta e três mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, R\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um reais).

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, R\$ 6.298,60 (seis mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

M. S. VIEIRA E-COMMERCE, R\$ 649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

MARIA HÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

55.180 ALCILENE DE SOUSA BATISTA, valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 4.4 do Termo de Referência Doc. SEI (00287378).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços Doc. SEI (00273940) e Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003 Aviso de Dispensa Doc SEI (00400209).

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20251202, Dotações nº 29.2901.18.604.0224.2723.44905299.15010010 e 29.2901.18.604.0224.2723.44905208.15010010. Empenhos nº 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-24000101, independentes de transcrição.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.724.032/0001-75, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, M.S. VIEIRA E-COMMERCE, CNPJ nº 52.858.077/0001-09, MARIA HÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 54.701.381/0001-65, D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 10.921.809/0001-00, EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59 e 55.180 ALCILENE DE SOUSA BATISTA, CNPJ nº 355.180.641/0001-67, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 263/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 263/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGE-

NHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACUÍ - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo o início em 13/07/2025 e término em 07/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00547173, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID.00554419 (SEI-2024-12000348) referente ao processo administrativo nº 2023019690.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 098/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024 (Processo de Origem SEI-2025-12000022), Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Ampliação do Hospital Municipal da Japuiba para implementação da sala de hemodinâmica.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 120 (cento e

vinte dias) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.154.564,08 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-15001757 (Id. 00430158), que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1141 de 29/05/2025 no valor de R\$ 2.154.564,08 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), Ficha nº 20251693, Dotação Orçamentária nº 27.2702.10.302.0228.17 91.449051.16210001, Fonte do recursos: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Resolução SES nº 2772 de 14/06/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.135/2025 e Resolução Conjunta SSA/SOH nº 006/2025, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15003729, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com

fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência DOC-SEI-00521686.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme homologação da Dispensa Eletrônica, DOC-SEI-00558844.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039 016000000 – HMJ, 27.2701.10.302.0181.2152.339039.1632000 0 – UPA e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 – SPA.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15003729, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 225/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005363;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

KALEBE MATOS DA GLÓRIA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 226/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005670;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

SÉRGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS, para o cargo

de Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo CCG-III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 227/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005662;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

TEREZA CRISTINA MARTINS DE MOURA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 228/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005455;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025, para os Car-

gos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

ISRAEL MARTINS PIMENTA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-I;

CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-H.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 229/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005356;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

RODRIGO DIAS DE MENDONÇA FROES, para o cargo de Subprocurador Geral Parlamentar – Símbolo CCSS-II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 230/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005456;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RICARDO BRUNO CASTORINO DE AZEVEDO	8943	3-D	2-C
SUELEN MAYARA DOS REIS MARTINS	8935	4E2	3-J
ADALGEISA COSTA DE ALMEIDA FIGUEIRA	8940	4E2	4-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 231/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005366;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PATRICK DE SOUZA SALES	8787	2-I	2-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 232/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005517;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RYAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	9062	3-J	3-I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 233/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005464;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, dos Car-

gos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
NILZA PINTO DO AMARAL MACHADO	8797	4-D	4-C
ARLENE DE ALMEIDA RIOS DA SILVA	8793	3-J	3-H

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 234/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005168;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCIA PAIVA PEREZ	9013	4-B	3-J

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 235/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005839;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, o seguinte servidor:

HELIO ALVES DE SOUTO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 236/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005872;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 09 de julho de 2025, do exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

FLAVIO ANDRADE DA COSTA, matrícula 8756, Subsecretário de Suporte e Rede, Símbolo CCSS-II;

ANDREA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 7967, Coordenador de Protocolo e Informação, Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 237/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005873;

RESOLVE:

Movimentar cargo em comissão, com efeitos a partir de 09 de julho de 2025, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CARGO	ENTRA NO CARGO
NILTON CESAR DE PONTES	8748	COORDENADOR DE SAÚDE E DEPENDÊNCIA QUÍMICA – Símbolo CCC-IV	SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE E REDE – Símbolo CCSS-II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 238/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005723;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de

Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

JOSÉ ALONSO COSTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4E2;

MONICA DA SILVA JORDÃO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 239/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25005675;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

ANGELICA LOPES MOTTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 240/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005887;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 10 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, para o cargo de Coordenador de Protocolo e informação, Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 241/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005874;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 09 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA, para o cargo de Coordenador de Saúde e Dependência Química, Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 242/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005886;

RESOLVE:

Fica autorizado, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025, o servidor EDINALDO CELESTINO GOMES, matrícula 8962, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, referente ao Processo Administrativo SEI 2025-25000100, aprovo os atos praticados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 90004/2025, tendo como objeto Registro de preços para o fornecimento de Material de Expediente – Escritório para atender as demandas da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ. Após os feitos, foram declaradas vencedoras as empresas:

A C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	CNPJ 44.658.678/0001-31	Itens: 2, 27, 31, 34, 36, 50, 56	Valor Total estimado R\$ 2.245,00
ANA C S COMERCIAL LTDA	CNPJ 18.800.925/0001-82	Itens: 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 42, 51, 52, 57, 58, 61, 64	Valor Total estimado R\$ 22.435,50

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	CNPJ 45.806.440/0001-79	Itens: 1, 9, 23, 24, 35, 37, 41, 48	Valor Total estimado R\$ 3.470,00
COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	CNPJ 54.913.711/0001-86	Itens: 46, 53, 59	Valor Total estimado R\$ 1.915,00
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	CNPJ 30.866.576/0002-88	Itens: 40, 43	Valor Total estimado R\$ 1. 128,68
H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	CNPJ 53.007.570/0001-70	Itens: 4, 5, 6, 7, 22, 28, 29, 55, 62	Valor total estimado R\$ 1.606,76
JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ 57.087.387/0001-82	Itens: 26, 38, 44, 47, 54	Valor Total estimado R\$ 1.036,90
LUPIAN ATACADO	CNPJ 55.808.167/0001-75	Itens: 8, 11, 19, 30, 32, 33	Valor Total estimado R\$ 1.024,50
NOVAES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CNPJ 60.674.234/0001-46	Itens: 49	R\$ 45.400,00
PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ 05.259.567/0001-09	Itens: 39	Valor Total Estimado R\$ 2.033,50
SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA	CNPJ 08.018.118/0001-59	Itens: 63	Valor Total estimado R\$ 290,00
MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA	CNPJ 23.093.584/0001-92	Itens: 45	Valor Total estimado R\$ 2.349,60

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da Dispensa Eletrônica nº 90010/2025, referente ao Processo Administrativo SEI 2025/25004419 aprovo os atos praticados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 90010/2025, tendo como objeto a contratação de uma empresa emissora de rádio para prestação de serviços de radio fusão, tipo FM, através de Spots para divulgação dos atos oficiais, das sessões legislativas, institucionais da casa e atividades legislativas relevantes e outros da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com alcance em território do município de Angra dos Reis, incluindo suas Ilhas. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: RADIO COSTA AZUL FM LTDA - CNPJ 27.849.751/0001-33, com valor global estimado de R\$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **Nº 90011/2025/CMAR**

PROCESSO CMAR Nº SEI-2025-25005459

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, todos da marca Sanberg, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data de início do recebimento das propostas: 15/07/2025

Data de fim do recebimento das propostas: 22/07/2025, às 8:59h.

Data e Horário da fase de disputa: 22/07/2025, de 09:00h às 15:00h.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA DISPENSA: A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa Nº 2437/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TRIAL TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 007 AO
CONTRATO Nº 013/2023

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rerratificação do cronograma físico-financeiro, redefinido de acordo com a previsão orçamentária do exercício de 2025, reorganizando as etapas nele contidas de acordo com as novas frentes de serviços previstas até o final do contrato, para melhor adequar o cronograma aos objetivos da presente contratação, conforme solicitação da contratada em fls nº. 2.671, análise e manifestação da gerenciadora às fls. nº. 2.674 e anuência da fiscalização às fls. nº. 2.675 nos autos do processo de

despesa nº 2437/2023, com fulcro no artigo 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93 c/c § 3º da Cláusula Décima do Contrato.

PREÇO: As alterações descritas no cronograma físico-financeiro às fls. nº. 2.672 ao presente Termo não acarretaram nenhum aditivo financeiro de acréscimo ou supressão do valor contratado.

AUTORIZAÇÃO: 07/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93 c/c § 3º da Cláusula Décima do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE